



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 pjmcambara@visaonet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº032/2012

Altera dispositivo da Lei Complementar nº029/2011, para extinguir o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 029/2011 de modo a extinguir o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, lotado no Departamento de Contabilidade, símbolo CC-1.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo 1º desta Lei, fica excluído o cargo de Diretor Financeiro dos Anexos I e II da Lei Complementar nº029/2011.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº029/2011.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
em 11 de janeiro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal